



Política de Salvaguarda de Crianças e Adolescentes

A Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja foi criada com o propósito de garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em todas as ações, programas e projetos desenvolvidos pela organização. Ela estabelece diretrizes claras que orientam dirigentes, colaboradores, voluntários e parceiros, prevenindo qualquer forma de abuso, negligência, discriminação ou exploração, assegurando ambientes seguros, éticos e protetivos.

Mais do que um **documento normativo**, a **Política representa um compromisso institucional com a ética, a transparência e a responsabilidade social**. Ao definir fluxos de prevenção, denúncia e encaminhamento, a política fortalece a rede de proteção e legitima a atuação do Coletivo Encoraja junto à comunidade, reafirmando que o melhor interesse da criança e do adolescente é sempre prioridade.

1. Fundamentação Legal e Normativa

A Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja está fundamentada em:

- Constituição Federal de 1988 – art. 227
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)

- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)
- Políticas de Proteção da UNICEF

2. Objetivos da Política

- Garantir ambientes seguros e protetivos para crianças e adolescentes.
- Estabelecer regras de conduta e prevenção para colaboradores e parceiros.
- Criar mecanismos de denúncia, acompanhamento e encaminhamento.
- Fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência.

3. Princípios

1. Proteção Integral
2. Prioridade Absoluta
3. Igualdade e Não Discriminação
4. Participação
5. Responsabilidade Compartilhada

4. Normas de Conduta

- Respeitar a dignidade e a privacidade.
- Evitar contatos físicos inadequados.
- Nunca manter segredos sobre situações de risco.
- Garantir supervisão em atividades.
- Usar imagens apenas com autorização formal.
- Proibir castigos físicos, humilhação ou assédio.

5. Prevenção e Formação

- Treinamento periódico em salvaguarda.
- Protocolos de segurança digital.
- Avaliação de risco em eventos e viagens.

6. Mecanismos de Denúncia e Encaminhamento

- Comunicação imediata à coordenação.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar e órgãos competentes.
- Garantia de sigilo e acolhimento.
- Parcerias com a rede de proteção local.

7. Governança e Responsabilidades

- Criação de Comitê de Salvaguarda.
- Assinatura de Termo de Compromisso.
- Revisão da política a cada 2 anos.

8. Disposições Finais

O Coletivo Encoraja assume o compromisso de atuar com responsabilidade, ética e transparência em todos os projetos que envolvam crianças e adolescentes. Esta Política de Salvaguarda entra em vigor a partir de sua aprovação em assembleia e deve ser incorporada a todos os programas, contratos e parcerias do coletivo.

9. Contatos

Em caso de dúvidas, denúncias ou solicitações relacionadas à Política de Salvaguarda, entre em contato com o Coletivo Encoraja:

 Telefone/WhatsApp: (41) 99237-1379

✉ E-mail: redessociais@institutoencoraja.org

✉ Canal de Denúncias: contato@institutoencoraja.org

Claro! Aqui está um **modelo de página de assinaturas formais** para inserir ao final da Política de Salvaguarda do Coletivo Encoraja:

10. Assinaturas

Este documento da **Política de Salvaguarda de Crianças e Adolescentes do Instituto Encoraja** foi aprovado e entra em vigor a partir de sua assinatura pela Governança e Diretoria Executiva, reafirmando o compromisso institucional com a proteção integral da infância e adolescência.

Curitiba, 15 de agosto de 2025

Roberta de Almeida Souza

Presidente